

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 020/2003  
DE 15-09-2003**

**ACTA N.º 020/2003**

**Data da reunião ordinária:** 15-09-2003

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 16,00 horas

**Términus da reunião:** 20,00 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 12/09/2003 .....1.671.624,35 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Repartição em Regime de Substituição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **dezasseis horas**, dando conhecimento da presença do senhor José Rui Raposo, nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Luísa Mesquita, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. ----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia dois de Setembro – Recebeu, em audiência, a Associação de Trabalhadores da Segurança Social.-----

--- Três – Reuniu-se com o Executivo da Junta de Freguesia do Vale de Santarém. -----

--- Quatro – Recebeu, em audiência, município. -----

--- Cinco – Recebeu, em audiência, o Núcleo de Santarém do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. -----

--- Seis – Recebeu, em audiência, o senhor Manuel Rua, representante da Empresa Alcatel. -----

--- Sete – Dia três de Setembro – Recebeu, em audiência, municípios. -----

--- Oito – Manteve uma reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Almoester. ----

--- Nove – Dia nove de Setembro – Concedeu uma entrevista à Rádio Pernes sobre os autocarros eléctricos. -----

--- Dez – Dia cinco de Setembro – Presidiu à Sessão de boas-vindas aos grupos participantes no Festival de Folclore Celestino Graça. -----

--- Onze – Dia seis de Setembro – No Vale de Santarém, esteve presente no jantar com grupos participantes no Festival de Folclore. -----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

- Doze – Em Amiais de Baixo, reuniu-se com Encarregados de Educação. -----
- Treze – Recebeu, em audiência, o senhor Arnaldo Santos, representante da Empresa IQS. -----
- Catorze – Recebeu, em audiência, munícipes. -----
- Quinze – Recebeu, em audiência, a Professora Dulce, da Sindicato de Professores Licenciados pelas ESE's e Universidades. -----
- Dezasseis – Reuniu-se com o Engenheiro Alexandre, da IMOCOM – Sociedade de Construções, SA. -----
- Dezassete – Dia dez de Setembro – Presidiu à reunião de coordenação da actividade autárquica. -----
- Dezoito – Esteve presente em jantar realizado na freguesia da Gançaria. -----
- Dezanove – Dia onze de Setembro – Conferiu posse a: Sandra Carla Gonçalves Custódio, como Técnica Superior de Gestão Autárquica de Segunda Classe, com efeitos a partir de dois de Julho de dois mil e três; Leónia Alexandra Pereira Santos, como Técnica Superior de Gestão Autárquica de Segunda Classe, com efeitos a partir de catorze de Julho de dois mil e três; Sandra Isabel Almeida Pinheiro, como Técnica Superior de Educação Social de Segunda Classe, com efeitos a partir de quinze de Julho de dois mil e três; Marta Isabel da Silva Santos, como Auxiliar Técnico de Museografia, com efeitos a partir de quinze de Julho de dois mil e três; Sílvia Margarida Nogueira da Conceição, como Auxiliar Técnico de Museografia, com efeitos a partir de quinze de Julho de dois mil e três; Mário Rui Moringa da Silva, como Auxiliar Técnico de Museografia, com efeitos a partir de quinze de Julho de dois mil e três; Carla Marina Guerra, como Assistente Administrativo, com efeitos a partir de catorze de Julho de dois mil e três, Dina Clara Figueira Gomes, como Operador de Reprografia, com efeitos a partir de um de Setembro de dois mil e três, e a Inês Maria Teixeira Martins, como Técnica de Conservação e Restauro de Segunda Classe, com efeitos a partir de dois de Setembro de dois mil e três. -----
- Vinte – Reuniu-se com a Directora do Centro de Emprego de Santarém. -----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- Vinte e um – Participou na reunião do Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Santarém.-----

--- Vinte e dois – Dia doze de Setembro de dois mil e três - Esteve presente na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Vinte e quatro – Esteve presente na Conferência sobre o Congresso Internacional das Cidades Taurinas, que teve lugar em Madrid. -----

--- Vinte e cinco – Dia catorze de Setembro – Esteve presente no Torneio de Futebol Jorge Chaves.-----

--- Vinte e seis – Esteve presente na inauguração do Jardim de Infância de São Vicente do Paúl.-----

--- Vinte e sete – Acompanhou os incêndios que assolaram o concelho.-----

--- Vinte e oito – Deu conhecimento da abertura de uma conta de solidariedade destinada ao Clube Desportivo Amiense, no balcão quarenta e quatro do Montepio Geral, com o número 99100161858. O Executivo Municipal concordou com a abertura desta conta.-----

--- Sublinhou a preocupação da população dos Amiais relativamente ao campo de relva sintética e às carrinhas que também arderam, o que mostra a ligação afectiva ao respectivo Clube.-----

--- Informou ter trocado impressões com alguns membros do Governo sobre esta matéria, e hoje já esteve no local o responsável do Instituto Nacional do Desporto que fez o levantamento das necessidades e problemas existentes.-----

--- O senhor Governador Civil também se irá deslocar ao local.-----

--- Referiu que, ontem, se deslocou aos Amiais de Baixo e arredores, lamentando o estado de desolação daquela zona.-----

--- Informou que serão dadas instruções no sentido de até ao início do próximo Verão garantir um corpo avançado de bombeiros entre Amiais de Cima e Amiais de Baixo para que haja uma resposta mais rápida, dado o historial de incêndios que aconteceram

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

naquela zona. -----

--- Frisou que a resposta foi bastante rápida, tendo sido de imediato contactados os responsáveis dos Bombeiros no Concelho e também alguns Presidentes de Câmara, tendo ocorrido ao incêndio praticamente todo o Distrito e, também, de Portalegre e Leiria. -----

--- Referiu que para além dos graves prejuízos para o Clube Desportivo Amiense, também uma serração foi atingida e algumas habitações estiveram em perigo. Durante a noite houve vários focos de reacendimento mas os bombeiros conseguiram resolver o problema, evitando que o incêndio progredisse para Tremês. -----

--- Assim, em sua opinião é necessária uma capacidade de resposta mais rápida aquando do período de fogos florestais. Daí que irá fazer o que estiver ao seu alcance para, com as Corporações de Bombeiros mais próximos – Pernes e Alcanede – tentar criar ali um posto avançado que, de imediato, possa responder. -----

--- Vinte e nove – Referiu que, aquando da geminação de Santarém com Lubango, foi criada a AIDE-HUÍLA - Associação Internacional de Desenvolvimento Empresarial da HUÍLA – Angola que esteve inactiva e, entretanto, por iniciativa dos angolanos está a tentar reactivar-se. -----

--- Para o efeito propôs que o representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral daquela Associação seja o Chefe de Repartição Mário Maria Gomes Marcos, com a supervisão política da senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- A Câmara, por unanimidade, concordou. -----

--- Trinta – Informou que estava previsto que a construção do quartel da Guarda Nacional Republicana de Pernes tivesse início neste ano. Infelizmente, segundo informação do Ministério, provavelmente só no segundo semestre de dois mil e quatro tal será possível. -----

--- Referiu que, recentemente, foi efectuada uma vistoria ao quartel que demonstrou claramente que o espaço não reunia condições. Entretanto, após deslocação a Pernes de representantes do Ministério da Administração Interna conseguiu-se encontrar uma

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

solução alternativa que passa por um posto de atendimento provisório, estando garantida a manutenção da Guarda Nacional Republicana em Pernes.-----

--- Senhor **Vereador José Raposo** – Um – Teceu algumas críticas relativamente a informações que foram prestadas por técnicos, na última reunião e que não correspondiam à verdade, designadamente, sobre o asfaltamento da estrada do Moseiro e sobre o processo da Precotur. Este último assunto foi analisado na última reunião e poderia ter influenciado uma decisão errada por parte desta Câmara. Considerou esta situação perfeitamente inaceitável, devendo haver rigor e respeito por parte dos técnicos na prestação das informações à Vereação, por forma a permitir a tomada de decisões devidamente sustentadas. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que um dos assuntos consta da ordem de trabalhos, podendo ser discutido na devida altura.-----

--- Relativamente à estrada do Moseiro solicitou ao Chefe de Divisão, Engenheiro Leonardo Figueiredo, que prestasse o necessário esclarecimento, tendo o mesmo referido que o técnico que tem vindo a acompanhar a obra se encontrava de férias, pelo que telefonou ao empreiteiro que o informou que estavam a terminar umas valetas e que acabariam a obra dentro do prazo.-----

--- O senhor **Vereador José Raposo** chamou a atenção para um fax que o senhor Presidente da Junta de Vaqueiros disse ter enviado, solicitando algumas correcções de deficiências antes do asfaltamento.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** informou ter recebido o fax que encaminhou para o Departamento respectivo no sentido das questões levantadas pelo senhor Presidente da Junta serem tidas em conta.-----

--- O **senhor Presidente** referiu que, no que se refere ao período de antes da ordem do dia, é natural que os técnicos não disponham desde logo, da informação solicitada. -----

--- Já no que se refere aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, exige--se que os responsáveis tenham perfeito conhecimento dos assuntos a tratar por forma a serem capazes de dar resposta correcta às questões que sejam colocadas pelo Executivo

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

Municipal, sob pena de, eventualmente, este poder ser induzido em erro tomando decisões contrárias às que tomaria. -----

--- Assim, recomendou que todos os assuntos agendados sejam devidamente analisados pelo técnicos por forma a que as questões que sejam levantadas possam ser esclarecidas em condições. -----

--- Lamentou que o senhor Vereador tenha sido induzido em erro, acrescentando também o ter sido e frisando esperar que tal não se repita. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Chamou a atenção para a poluição visual provocada pela afixação de panfletos com o endereço da Internet [www.grelo.com](http://www.grelo.com), por todo o Concelho, designadamente em sinais de trânsito e semáforos. Em seu entender a Câmara deve apurar quem é o responsável e notificá-lo para proceder à respectiva limpeza e remeter-lhe a conta. -----

--- Dois – Disse ter ficado sensibilizado pela forma como os jovens reagiram face ao que aconteceu ao pavilhão desportivo do Clube Amiense. Referiu que, hoje, por sugestão do senhor Presidente, foi aberta uma conta no Montepio Geral, de solidariedade, destinada ao Clube Desportivo Amiense, tendo os funcionários daquela Instituição bancária contribuído com trezentos e quarenta euros. -----

--- Três – Aludiu a subsídios já atribuídos no mandato anterior, designadamente à Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, que ainda não foram pagos, estando a criar dificuldades àquela Junta. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Disse ter recebido uma carta levantando algumas questões sobre uma obra no Vale de Santarém. A este propósito perguntou se está a decorrer algum inquérito sobre o assunto e sobre o envolvimento dos técnicos nesta construção. -----

--- O **senhor Presidente** disse não haver nenhum procedimento de inquérito a decorrer na Câmara sobre o assunto. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Aludiu novamente à questão da construção de habitação social, designadamente em Casével, que, em seu entender devia integrar a



ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

primeira fase da empreitada.-----

--- Referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével considera que Casével está habilitada a integrar a primeira fase, pelo que gostaria de saber porque é que não está, uma vez que cumpriu todas as premissas para o efeito.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Manifestou a sua solidariedade para com o Clube Desportivo Amiense e para com todas as pessoas atingidas por esta tragédia. ----

--- Dois – Chamou novamente a atenção para a Estrada da Ponte Nova de Casével que continua intransitável. -----

--- Três – Solicitou informações sobre o critério de distribuição de verbas para as Juntas de Freguesia em termos de transferências de capital. -----

--- Quatro – Referiu que há um atraso significativo relativamente ao pagamento de subsídios às Associações Culturais. -----

--- Cinco – Também o Grupo de Dadores de Sangue de Pernes aguarda o pagamento do subsídio que lhe foi atribuído.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – Disse comungar das preocupações do senhor Vereador José Marcelino relativamente à afixação ilegal de publicidade, pelo que irá notificar o responsável para proceder à limpeza dos espaços públicos, devendo ser-lhe aplicada a respectiva coima. -----

--- Dois – Aludiu mais uma vez aos problemas relacionados com o terreno em Casével, frisando que era impossível a implantação das habitações naquele espaço. -----

--- Referiu que se está a tratar do assunto, estando o financiamento assegurado e, assim que as dificuldades forem superadas avançar-se-á com o processo. -----

--- Na sequência das intervenções verificadas, o **senhor Presidente** frisou que quando estiverem reunidas as condições administrativas, avançar-se-á com a construção das habitações. Sugeriu, entretanto a marcação de uma reunião com o senhor Presidente da Junta de Casével, o Executivo Municipal e, eventualmente, com a presença da empresa adjudicatária.-----

--- Relativamente ao pagamento de subsídios, confirmou algum atraso. Salientou que a

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

primeira prioridade são as obras comparticipadas. -----

--- Quanto à Estrada da Ponte Nova, informou que o problema será resolvido com a máxima celeridade possível, todavia ao estabelecer prioridades nem sempre se consegue dar resposta a todas as necessidades. Infelizmente não se conseguem resolver todos os problemas com a celeridade que gostaria. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia um de Setembro - Participou na reunião da Associação Nacional de Municípios – Secção de Municípios com Actividade Taurina, realizada em Vila Franca de Xira. -----

--- Dois – Dia dois de Setembro – Reuniu-se com o senhor Presidente e com o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, Dr. Nuno Domingos. -----

--- Três – Reuniu-se com o Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão.

--- Quatro – Recebeu, em audiência, com a presença do Técnico Superior de História Dr. Luís Mata, a Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Pernes, acompanhada pelo senhor Rui Teopisto. -----

--- Cinco – Recebeu, em audiência, com a presença do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão, o Dr. António Peres, da Escola Superior de Gestão de Santarém. -----

--- Seis – Dia três de Setembro - Participou, como convidada principal, no programa de televisão “Portugal no Coração”, realizado na RTP Porto e transmitido no Canal um daquela estação de televisão. -----

--- Sete – De quatro a oito de Setembro - Deslocou-se à cidade romena de Targoviste para ratificar o protocolo de gemação entre aquela cidade e Santarém. -----

--- Salientou os contactos estabelecidos com várias entidades, com Câmaras que estavam presentes, de França e Itália e, também com a Câmara de Comércio local. -----

--- Referiu que Santarém tem muitas gemações havendo necessidade de fazer um estudo aprofundado sobre quais os protocolos de gemação que efectivamente têm hipóteses de ser objecto de desenvolvimento por parte da Câmara, porque, na sua perspectiva, não faz sentido que se mantenham gemações se não se desenvolver algum

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

trabalho efectivo.-----

--- Nesse âmbito e já como resultado da ida à Roménia, disse terem sido desenvolvidos contactos com empresários. Em sua opinião, a adesão da Roménia à Comunidade Europeia trará hipóteses de investimentos, nomeadamente de empresários de Santarém, estando a ser desenvolvidos contactos nesse sentido.-----

--- Oito – Dia onze de Setembro - No Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (MARL), reuniu com o senhor Pedro Torres.-----

--- Nove – Recebeu, em audiência, município.-----

--- Dez – Recebeu, em audiência, o Lions Clube de Santarém para apresentação da nova Direcção Regional.-----

--- Onze - Assistiu ao espectáculo de dança contemporânea realizado no Convento no Convento de São Francisco, integrado no Fringe – Festival Internacional de Dança Contemporânea dois mil e três. -----

--- Disse ter sido com muito agrado que viu a adesão de Santarém e principalmente a formação nítida de uma corrente de público.-----

--- Doze - Dia doze de Setembro - Deslocou-se a Madrid para participar numa conferência de imprensa destinada à apresentação e divulgação do VI Congresso Mundial das Cidades Taurinas e da II Feira do Toiro.-----

--- Treze – Dia treze de Setembro - Deslocou-se a Olivença para participar numa conferência de imprensa destinada à apresentação e divulgação do VI Congresso Mundial das Cidades Taurinas e da II Feira do Toiro.-----

--- Catorze – Dia catorze de Setembro - Deslocou-se às Festas da Gançaria. -----

--- Quinze - Deslocou-se às Festas do Centro de Cultura e Desporto Alexandre Herculano, em Azoia de Baixo.-----

--- Dezasseis - Deslocou-se à inauguração do Jardim Infantil do Sobral, em São Vicente do Paúl.-----

--- Dezassete – Deslocou-se a Amiais de Baixo por ocasião do incêndio. -----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- Manifestou a sua solidariedade para com a população de Amiais de Baixo, bem como todos os que sofreram com os incêndios que têm fustigado o País. Sublinhou a importância, não só da afectação de meios para o combate dos incêndios, como de uma coordenação eficaz. Só o conhecimento e sangue frio tanto da coordenação municipal como da distrital evitaram tragédias maiores.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dois a quinze do corrente mês e constantes dos Editais números cento e dezoito e cento e dezanove/dois mil e três. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS** -----

--- De **ANTÓNIO DUARTE DA FONSECA**, residente no lugar e freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para transformação de uma vacaria em estábulo de engorda de bovinos, sito em Casal da Albergaria, freguesia de Abitureiras, deste Município.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Tendo em consideração o meu parecer de catorze de Fevereiro de dois mil e dois (constante do processo), e uma vez que foi apresentado documento de concordância dos proprietários de edificações habitacionais mais próximas conforme preconizado em reunião camarária de catorze de Outubro de dois mil e dois, proponho a aprovação do pedido de licenciamento em apreço, uma vez garantidos os aspectos técnicos aplicáveis ao processo (pareceres vinculativos e enquadramento nos normativos aplicáveis já garantidos).-----

--- Caberá à Exma. Câmara avaliar a legitimidade da argumentação invocada pela Junta de Freguesia de Abitureiras.”-----

--- O **senhor vereador Joaquim Neto** fez um historial do processo tendo esclarecido que este assunto foi presente em reunião dado haver informações e pareceres

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

contraditórios no processo, propondo, assim ao Executivo que o requerente seja notificado nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo (audiência prévia dos interessados), quanto ao indeferimento do processo em face do parecer da Delegação de Saúde. -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com abstenções do PSD - Partido Social Democrático, concordar com a proposta o senhor Vereador Joaquim Neto, atrás referida.

--- O senhor Presidente não participou na discussão e votação deste assunto. -----

--- De **ZÉLIA PIEDADE SILVA ANDRADE**, residente na Rua António Maria Galhordas, número quinze, rés-do-chão Direito, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alterações de um edifício sito na Rua Nossa Senhora do Monte, número quinze, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade.-----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos**, prestou a seguinte informação:-----

--- “O presente projecto de alterações destina-se à remodelação de um pequeno edifício de habitação de dois pisos bastante antigo e em actual mau estado de conservação. Este imóvel está sob influência da Zona Especial de Protecção da Capela de Nossa Senhora do Monte. -----

--- Da análise das peças desenhadas apresentadas, verifica-se assim que a pretensão mantém o uso de habitação, reformulando o seu programa funcional no interior do fogo, de modo a permitir uma utilização condigna que reúna as boas condições essenciais de salubridade e vivência nos moldes actuais para o efeito.-----

--- Assim considera-se que a pretensão enquadra-se no artigo quarenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal para o Centro Histórico.-----

--- A proposta tem mais incidência na remodelação dos espaços interiores, enquanto que ao nível dos exteriores é mantida a área de construção existente, a implantação e cêrcea. Lateralmente é proposta a abertura de um pequeno vão para ventilação da instalação sanitária a prever, o qual pela sua localização irá equilibrar o alçado lateral existente conforme é visível no desenho respectivo. -----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- No alçado principal é proposto um novo beirado à portuguesa de ligação entre a parede e a cobertura, situação esta que se considera positiva face à actual situação de inexistência de tratamento arquitectónico dessa zona do edifício. Esta situação irá valorizar o mesmo incluindo a evidenciação de toda a fachada através do realce do soco e cunhais em massa existente e propostos respectivamente. -----

--- Também pelo IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico, AEDPHCS - Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém e Serviço de Património Cultural, foram emitidos pareceres favoráveis com algumas condições a observar. -----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com as condições dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- **B) INFORMACÕES PRÉVIAS** -----

--- De **PÉTROGAL – PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, Edifício Galp, Município de Lisboa, solicitando informação prévia para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis, na estrada da Rotunda do Hospital, Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. (Expediente constante da reunião de vinte e oito de Julho de dois mil e três) -----

--- Deliberado por unanimidade, retirar o assunto para nova apreciação técnica e agendar para a próxima reunião. -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO DUARTE REIS**, residente na urbanização Capela Norte, lote onze, Município do Cartaxo, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexos, no lugar de Porto da Vila, freguesia de Moçarria, deste Município. ---

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Porto da Vila – Moçarria. O terreno em causa, segundo dados referentes à área fornecidos pelo requerente, possui sete mil e quatrocentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e parcialmente abrangido por Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. A Reserva Ecológica Nacional não afecta, contudo a implantação para a habitação e anexo propostos.-----

--- De referir também que, por não ter sido localizado o terreno nas plantas de Ordenamento e de Condicionantes à escala um/vinte cinco mil, o signatário assinalou o sítio exacto a azul, bem como rectificou a área de Reserva Ecológica Nacional na planta de implantação à escala um/quinhentos. -----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- \* A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal; -----

--- \* A implantação das construções deverá respeitar a Reserva Ecológica Nacional não podendo ser deslocadas para Poente devido à condicionante acima referida; -----

--- \* Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal;\* Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do regulamento do Plano Director Municipal, relativamente às linhas de água existentes no terreno de acordo com as indicações da planta de localização à escala um/vinte cinco mil; -----

--- \* Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal; e-----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- \* O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas.-----

--- De **LUÍS MANUEL MARQUES MENDES GODINHO**, residente na Avenida Dom Luís I, número catorze – nono esquerdo, Município de Amadora, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, em Casais da Silveira, freguesia de Abitureiras, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casais da Silveira - Abitureiras. O terreno em causa, não tem especificada a sua área e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- \*A área de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados;-----

--- \* Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo



**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal;

--- \* Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do regulamento do Plano Director Municipal, relativamente às linhas de água existentes no terreno de acordo com as indicações da planta de localização à escala um/vinte cinco mil;-----

--- \* Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- \* O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e o seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão do requerente poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas atrás transcritas. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **INÊS FILIPA MIRANDA E OUTRA**, residente na Rua Dezanove de Março, número quarenta e três, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um pavilhão multiusos (fins de índole social), na Rua Esperança, número dois, Casal da Pedra, São Domingos, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de um pavilhão multiusos, cuja finalidade se identifica como “para fins de índole social” e se remete na memória

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

descritiva apresentada, para o enquadramento no Decreto-Lei número cento e trinta e três-A/noventa e sete, de trinta de Maio. -----

--- Esclareça-se que a implantação dos estabelecimentos previstos no diploma acima referido, e em função da sua especificidade, carece de aprovação prévia do Instituto de Solidariedade Social. -----

--- **ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL** -----

--- O local em causa encontra-se inserido em espaço classificado como urbanizável de média densidade (Z dois), e **integrado na área de intervenção do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola Superior de Enfermagem.** -----

--- Verifica-se que a implantação do edifício (face ao seu posicionamento no terreno), poderá comprometer o desenvolvimento da proposta do plano.-----

--- Assim, e tendo em consideração o acima exposto e o disposto no artigo cinquenta e quatro (nomeadamente o procedimento adoptado face ao entendimento deste artigo), considera-se que até à elaboração do plano, ou até que se encontrem reunidas condições mínimas que possibilitem avaliar a pretensão com maior rigor (proposta de plano), não deverá viabilizar-se o requerido, sob pena de poder vir a comprometer-se o desenvolvimento daquele instrumento de planeamento.-----

--- Sugere-se às interessadas que se mantenham informadas do desenvolvimento do plano junto dos serviços, no sentido de oportunamente avaliarem a viabilidade da pretensão.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações atrás transcritas.-----

--- De **JOAQUIM CRUZ JÚNIOR**, residente na Rua Dom Afonso Henriques, número cento e dezassete – rés-do-chão, Município de Rio Maior, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à **Construção de uma Moradia Unifamiliar**, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional (parcialmente) mas afecto aos domínios da Reserva Ecológica Nacional.-----

--- **Dois** – A delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santarém foi aprovada por resolução de Conselho de Ministros número sessenta e oito, de um de Julho de dois mil, inviabilizando, face ao número um do artigo quarto do Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, a ocupação ou destruição do coberto vegetal.-----

--- **Três** – Assim, face ao exposto, a pretensão não é susceptível de ser viabilizada.” ----

--- O senhor Vereador **Joaquim Neto**, propôs o seguinte:-----

--- “Dado que se trata de uma zona que está inserida na Reserva Ecológica Nacional, proponho que este pedido de informação prévia seja encaminhado para a equipa de revisão do Plano Director Municipal, no sentido de ser avaliada quanto ao seu enquadramento.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face da informação técnica atrás transcrita, e concordar com a proposta do senhor Vereador Joaquim Neto. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- Foi presente a **Informação número catorze/dois mil e três**, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre o processo de obras número quatrocentos e cinquenta e nove/noventa e cinco, em nome de Precotur – Empresa de Construções Urbanas, Limitada, do seguinte teor: -----

--- “Tendo verificado que as afirmações por mim proferidas na reunião de Câmara de um do corrente mês, relativamente ao prédio da Precotur, não correspondem rigorosamente à verdade, no que respeita ao projecto aprovado, cumpre-me apresentar as minhas desculpas pelo facto e corrigir a informação prestada. -----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- Na verdade o edifício em causa tem apenas um piso a mais em cave, a qual se destina a área técnica (máquinas), que não está aprovado, estando os outros dois pisos em cave aprovados para habitação e estacionamento. -----

--- Quanto ao piso do rés-do-chão, a requerente pretende utilizá-lo para comércio, mas a verdade é que o alvará de loteamento prevê que o mesmo seja vazado, razão pela qual no projecto aprovado não consta qualquer utilização do referido piso. -----

--- Considerando que se encontra agendada uma reunião com o dono da obra para o dia dezanove próximo futuro, que incluirá uma visita ao local, não será oportuno adiantar quaisquer outras informações nesta data, tencionando apresentar um relatório sobre a situação das obras depois dessa reunião.” -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

--- De **URBEV – URBANIZAÇÕES BATISTA, ESTEVES E VIEIRA, LIMITADA**, com sede na Rua Trinta e Um Janeiro, número seis – primeiro esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação da implantação provisória do depósito de gás para o loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número catorze/dois mil e dois, sita na Quinta do Amador, freguesia de Pombalinho, deste Município. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- “A nova localização do depósito de gás situa-se numa área de equipamento, ocupando cento e sessenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados. -----

--- Atendendo a que aquela ocupação é provisória, não estando prevista a instalação de equipamento local, para já, sou de parecer que poderá ser autorizada a instalação do depósito com a implantação indicada, devendo ser pagas as taxas devidas pela ocupação do espaço público.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a pretensão em causa, em face do parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

--- De **SEUL – SOCIEDADE DE EDIFICAÇÕES URBANAS, LIMITADA**, com sede na Rua Maestro Frederico de Freitas, número quinze B, Município de Lisboa, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Urbanização Quinta do Mocho, freguesias São Nicolau/Várzea, deste Município. (Expediente constante da reunião de um de Setembro de dois mil e três) -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Salvo melhor opinião, as questões em causa, são claramente do foro técnico legal, melhor indicadas para avaliação de juristas. -----

--- Julgo no entanto, ser possível expressar o meu entendimento, tendo em consideração que existirá interesse em possibilitar a resolução da situação, sem recursos ao mecanismo administrativo alvará oficioso, prevendo-se dois cenários:-----

--- **Um** – Será perfeitamente aceitável considerar que a reconversão das características do loteamento com o alvará emitido quatro/noventa e nove, conduziu a uma dificuldade (previsível) no que ao cumprimento do prazo inicial para a execução das obras de urbanização diz respeito, referindo-se inclusivamente, no documento em apreço, que as mesmas foram suspensas. -----

--- Teria sido legítimo que no aditamento ao alvará inicial seis/dois mil e um (emitido em vinte seis de Outubro de dois mil e um) tivesse sido determinado (validado) o prazo (um novo) para a execução da “nova” solução consagrando um recomeço da intervenção e possibilitando a supressão/anulação da prorrogação entretanto aprovada (dois de Abril de dois mil e um). -----

--- Pelas razões acima expostas não restará outra solução e tendo em atenção o Regime Jurídico instruído pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, que não a alteração das condições da licença resultante da prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização (único não poderá existir outro, número dois do artigo vinte e três do Decreto-Lei já

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

referido), onde o prazo passe a ser de quatro anos, a contar de dois de Abril de dois mil e um. -----

--- **Dois** – Tendo em atenção o novo Regime Jurídico da urbanização e Edificação (Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um de quatro de Junho) e o princípio subjacente ao artigo cento e vinte oito do mesmo, poderá conceder-se nova prorrogação para conclusão das obras de urbanização (em fase final, encontrando-se justificada e em fase de acabamentos, conforme documento em apreço) tendo em consideração o número três do artigo cinquenta e três do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove já referido.” -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que de acordo com o parecer atrás transcrito, poderá prorrogar-se o prazo para conclusão das obras de urbanização, por mais dois anos. Deverá ainda obter-se o parecer do Departamento de Obras Municipais, sobre o assunto, bem como sobre o projecto do emissário.-----

--- Na sequência do exposto, o **Departamento de Obras Municipais**, prestou o seguinte parecer:-----

--- “Na sequência da execução do projecto do emissário, consideramos que o mesmo se integra no projecto global de saneamento das Fontainhas, pelo que reúne condições de aceitação. -----

--- Quanto à prorrogação do prazo, visto as razões se prenderem com condições processuais, consideramos deverem ser informadas pelo departamento competente.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais dois anos, de dois de Abril de dois mil e três a dois de Abril de dois mil e cinco. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÕES AO PLANO E ORÇAMENTO** – **RATIFICAÇÃO** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respectivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- No **Orçamento (Despesa)** – número dezanove, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cento e treze mil e setecentos euros.-----

--- Nas **Grandes Opções do Plano** – número dezassete, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas importa no valor global de um milhão quinhentos e treze mil duzentos e onze euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente acta (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente de nove de Setembro, concordando com as alterações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **CAMINHO DE LIGAÇÃO DO CASAL DA CHARNECA A CASAL DO ALÉM**  
**– PAVIMENTAÇÃO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO – RATIFICAÇÃO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e noventa e três, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Sobre o pedido de adiantamento solicitado pelo adjudicatário Construções Cunha dos Anjos, Limitada, cumpre-nos informar:-----

--- Um – No número cinco do artigo duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, está previsto que mediante pedido fundamentado e prestação de garantia bancária, a concessão ao empreiteiro de adiantamento da parte do custo da obra necessário para aquisição de materiais sujeito a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido previsto no plano de trabalhos aprovado.-----

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

--- O valor global do adiantamento não poderá exceder cinquenta por cento da parte do preço da obra por receber. -----

--- Dois – O pedido de adiantamento no valor de quinze mil novecentos e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos corresponde a vinte por cento do valor da adjudicação setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

--- Três – Da análise global do pedido, podemos concluir que dadas as condições de execução da obra, o mesmo está fundamentado, enquadrando-se na legislação em vigor, podendo por isso o dono da obra conceder o adiantamento solicitado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, emitido em quatro do corrente mês, concedendo o adiantamento solicitado pelo adjudicatário da obra em epígrafe, construções Cunha dos Anjos, Limitada, no montante de quinze mil novecentos e quarenta e nove euros e trinta e três cêntimos. -----

--- **CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO DE PROJECTO E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO DA RIBEIRA DE SANTARÉM – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão de Análise das Propostas apresentadas a concurso, da empreitada em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final:-----

--- “Tendo sido submetido à apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe o relatório da análise das propostas, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, e não tendo havido quaisquer reclamações, propõe-se a adjudicação da referida empreitada à Firma João Salvador, Limitada, pelo valor de cento e quarenta e quatro mil duzentos e catorze euros e vinte cêntimos mais IVA, a executar no prazo de cento e vinte dias.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adjudicação da empreitada à Firma João Salvador, Limitada, pelo valor de cento e quarenta e quatro mil duzentos e



ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

catorze euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA, a executar no prazo de cento e vinte dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- **SUPRESSÃO DA PASSAGEM DE NÍVEL AO QUILÓMETRO SETENTA E CINCO VÍRGULA OITOCENTOS E DEZASSEIS E CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO – DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS SUJEITOS AO REGIME DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL** – Pelo **Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano**, foi presente a informação número setenta e cinco, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “A execução física da obra implica o atravessamento de terrenos sujeitos ao regime da Reserva Ecológica Nacional pelo que importa solicitar a sua desafecção.-----

--- Tratando-se de uma obra de iniciativa Municipal encontra-se isenta da declaração de interesse público da Assembleia Municipal, bastando, para tal, a respectiva declaração do Executivo que é a entidade produtora do projecto. -----

--- Anexo esboço das plantas cotadas com o levantamento inicial e final da obra bem como a respectiva memória descritiva e justificativa.” -----

--- As plantas referidas na informação atrás transcrita ficam anexas à presente acta (Documentos III, IV e V). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de Interesse Municipal a realização da obra em epígrafe, devendo ser solicitada a desafecção dos terrenos sujeitos ao regime da Reserva Ecológica Nacional e necessários à execução física da obra.-----

--- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À ESCOLA DOS LEÕES – TRABALHOS A MAIS** – Pela **Divisão dos Núcleos Históricos** foi presente a informação número cento e oitenta e nove, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

--- “A firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Francisco C. José, Limitada, apresentou, em quatro de Agosto de dois mil e três, uma proposta de trabalhos a mais número um, que se anexa, no valor global de **onze mil quatrocentos euros e setenta e cinco cêntimos**, correspondente a sete vírgula um por cento do valor da empreitada.-----

--- Esta proposta diz respeito a trabalhos a mais de natureza não prevista, para os quais se considera terem sido apresentados preços aceitáveis. -----

--- Os trabalhos discriminados nos pontos um e dois, no valor de **novecentos e vinte e cinco euros**, já foram executados, por ordem da fiscalização, como trabalhos a mais desta empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, uma vez que eram estritamente necessários para o prosseguimento dos trabalhos previstos na mesma. Os trabalhos constantes do ponto um destinam-se a evitar danos na obra (pavimento e muro de suporte), quando os Serviços Municipalizados de Santarém fizerem a montagem do contador e a ligação à rede existente, e os constantes do ponto dois resultam de correcções à rede de drenagem existente, absolutamente necessárias para o funcionamento eficaz desta e não identificadas na fase de projecto.-----

--- A fiscalização entendeu solicitar proposta orçamental para os trabalhos descritos nos pontos três e quatro, depois de ter verificado que a vedação que separa a escola do espaço onde decorre a obra é constantemente alvo de vandalismo, não oferecendo qualquer tipo de oposição aos ataques. Prevendo-se que a danificação da vedação existente continuará, mesmo depois da intervenção de reparação prevista na empreitada, equacionou-se a sua substituição por painéis com uma resistência que permita eliminar os custos de reparações sucessivas, conferindo também acabamento idêntico às vedações do espaço público onde decorre a obra. -----

--- Dado que os trabalhos propostos nos pontos três e quatro, no valor de **dez mil quatrocentos e setenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos**, não são estritamente necessários ao acabamento da obra, solicita-se decisão superior relativamente à execução

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

dos mesmos, como trabalhos a mais desta empreitada, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte e seis, do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, realçando-se que a sua execução origina trabalhos a menos no valor de **oitocentos euros**. -----

--- No caso de se decidir pela execução dos trabalhos constantes dos pontos três e quatro, propõe-se a aprovação da proposta de trabalhos a mais número um na sua globalidade. De contrário, sugere-se a aprovação parcial da referida proposta, no que diz respeito aos pontos um e dois, no valor de **novecentos e vinte e cinco euros**, correspondente a zero vírgula seis por cento do valor da empreitada.” -----

--- O **senhor Vereador Joaquim Neto** emitiu parecer favorável à aprovação de todos os trabalhos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente concordando com a realização dos trabalhos a mais preconizados na referida informação, assumindo os respectivos encargos. -----

--- Mais foi deliberado celebrar-se o contrato adicional, concedendo poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo protocolo. -----

--- **ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÁ DA BANDEIRA – PEDIDO DE COLABORAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE LIVRO COMEMORATIVO DOS CENTO E SESSENTA ANOS DAQUELA INSTITUIÇÃO** – Foi presente um fax da Presidente do Concelho Executivo da Escola em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a publicação de um livro alusivo àquele Liceu e à sua estreita ligação com a cidade de Santarém. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade conceder um apoio no montante de mil euros, contra a entrega de cem exemplares e a indicação do apoio da Câmara Municipal. -----

--- **PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – CAMPEONATO COLUMBÓFILO CONCELHIO** – Pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr.

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número oitocentos e vinte e quatro, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o exposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente na parte respeitante ao Sub-programa de Apoio à Organização de Eventos; -----

--- Considerando o apoio atribuído à organização de outros eventos desportivos desenvolvidos no concelho de Santarém;-----

--- Considerando o pedido de apoio apresentado pela Comissão Concelhia Columbófila;

--- Considerando o actual período de restrições financeiras em que esta autarquia se encontra;-----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros, com o fim de compartilhar custos relativos à organização do Campeonato Concelhio de Columbofilia ;-----

--- Mais se informa que o referido apoio deverá ser administrado e atribuído ao Grupo Columbófilo Scalabitano.”-----

--- O **senhor Vereador José Marcelino** disse lamentar que se tenha comentado tanto a sua intervenção no ano passado e que os próprios representantes da Comissão Concelhia Columbófila tenham referido na carta a sua abstenção. -----

--- “Abstive-me porque não concordei na altura e continuo a não concordar com o facto de se premiar monetariamente os pombos. Foi nesse sentido que eu me abstive. -----

--- Eles referirem-se a esse pormenor é falta de gosto. Para além da carta que me enviaram muito pouco agradável, fazendo até algumas ameaças de que depois não votam em mim. Os pombos não votam de certeza. Todavia, cada um toma as atitudes que bem entende. Achei um exagero e por essa razão irei abster-me relativamente a qualquer valor proposto.” -----

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, atribuir ao Grupo Columbófilo Scalabitano um subsídio no montante de mil euros.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** referiu que a sua intervenção constituía **Declaração de Voto**.-----

--- **ALTERAÇÕES DE CIRCULAÇÃO NA ZONA DA ESCOLA DE SÃO BENTO**

– Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cento e noventa e sete, de dez do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “As vias de circulação na zona do Bairro de São Bento apresentam dois sentidos de circulação, apesar de algumas possuírem reduzida dimensão transversal para o volume de tráfego que asseguram.-----

--- Está neste caso o troço da Rua António Bastos entre a Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral e a Rua de São Bento, dado que ali se encontra instalada uma escola primária que origina elevado movimento de viaturas, resultando uma diminuição no grau de segurança na circulação de viaturas e peões.-----

--- Para o objectivo de uma “escola segura” recomenda-se a tomada de medidas tendentes a melhorar as condições de segurança pelo que face à largura da via e ao volume de tráfego, o trânsito se deveria processar apenas num único sentido.-----

--- Assim e atendendo às origens do trânsito somos a propor:-----

--- **a) RUA ANTÓNIO BASTOS**-----

--- a.um – Estabelecimento de um único sentido de circulação Sul/Norte no troço desde a Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral até ao cruzamento da Radial à Praça Egas Moniz frente à escola primária com saída para esta última via;-----

--- a.dois – Estabelecimento de um único sentido de circulação Nordeste/ Sueste desde a Rua de São Bento até ao cruzamento da Radial à Praça Egas Moniz frente à escola primária com saída para esta última via;-----

--- a.três – Estacionamento proibido na Rua António Bastos na zona frontal à escola primária no período entre as oito e as vinte horas.-----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- **b) RADIAL À PRAÇA EGAS MONIZ** -----

--- b.um – Estabelecimento de um único sentido de circulação Noroeste/ Sudeste (Rua António Bastos/Praça Egas Moniz) com saída para o anel exterior à Praça Egas Moniz;-

--- **c) RUA ANELAR INTERMÉDIA DE ACESSO ÀS GARAGENS** -----

--- c.um – Permissão de circulação nos dois sentidos com possibilidade de virar para a radial à Praça Egas Moniz no sentido ali estabelecido. -----

--- Na planta anexa à escala um por dois mil materializa-se a proposta em causa, estimando-se que os custos para aquisição da necessária sinalização atingirá o valor de seiscentos e vinte euros.” -----

--- A Planta referida na informação fica anexa à presente acta (Documento VI). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com as alterações propostas na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos com a aquisição da necessária sinalização. -----

--- **PROTOCOLO DE GEMINACÃO E COOPERAÇÃO DE SANTARÉM COM TARGOVISTE (ROMÉLIA) – RATIFICAÇÃO** -

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar termos do protocolo em epígrafe, subscrito em cinco do corrente mês pela senhora Vereadora Idália Moniz, em representação do senhor Presidente, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento VII) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **LARGO CÂNDIDO DOS REIS – ESTUDO PRÉVIO** –

Pela Arquitecta Paisagista Catarina Durão, da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número duzentos, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do desenvolvimento do estudo prévio do Plano de Pormenor - Largo Cândido dos Reis pela Empresa Plural, foi lhes solicitado o desenvolvimento do projecto de execução para a área do Largo. -----

--- Neste sentido foi entregue uma proposta de esquema geral dos espaços públicos para o largo, constituída por uma planta de apresentação à escala de um por quinhentos e

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

memória descritiva desta planta de apresentação. Esta proposta pretende ser a base de desenvolvimento do projecto de execução.-----

--- É importante salientar que este desenho ainda poderá sofrer alterações pois está dependente do projecto da rede viária à escala um por duzentos e da implantação altimétrica da mesma. Nesta fase é aqui apresentado apenas o conceito para o espaço – ideia, que terá obrigatoriamente que sofrer alterações no desenvolvimento do processo – projecto de execução, no decurso do qual deverão ser desenvolvidas as peças técnicas.--

--- Em termos da ideia apresentada, considera-se que a filosofia de intervenção, nomeadamente o conceito base apresentado na memória, está bem estruturada, pois teve em consideração os canais visuais, os elementos edificados, as principais árvores existentes, dá primazia ao peão, cria alinhamentos de árvores, potencia a fachada de todo o antigo hospital de Jesus Cristo, com destaque para a Igreja, e enquadra as sugestões apresentadas pela IMOCOM – Sociedade de Construções, SA para a frente do edifício comercial, mas na prática esta intenção não é totalmente atingida com a proposta concretizada, pelo que se deverá ter em atenção os seguintes pontos: -----

--- Um - Rotunda – Considera-se que a intenção de separação deste espaço, através do alinhamento de olaias existente, em duas zonas distintas, é positivo. -----

--- a) O monumento Salgueiro Maia é colocado no seguimento da Avenida Marquês Sá da Bandeira, numa posição de destaque, relacionando-o com essa via e com as fachadas do lado Nascente. O enquadramento é feito através do relvado e do pinheiro manso existente, esta árvore é fundamental que permaneça, tanto pelo seu valor, como pelo enquadramento que fará ao monumento. Considera-se que parte da base quadrangular do monumento deverá estar inserida na área verde, ou seja, deverá haver uma diminuição da área de calçada nas laterais e aumentar sensivelmente a da frente, podendo ser plantadas árvores de porte esguio nos dois lados de forma a introduzir escala e enquadrar este elemento. -----

--- b) A outra zona, ou seja a Poente do alinhamento de olaias existente, tem por objectivo evidenciar a fachada da igreja, através da formalização de linhas e criar um

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

eixo visual de articulação entre a Avenida e este lado do largo. Julga-se que estas intenções são uma mais valia para o espaço mas que deverão ser melhor traduzidas, pois considera-se que a marcação das linhas poderá ser mais expressiva se for acompanhada de alinhamentos mais marcantes e se aumentar o ponto de partida de forma a alargar os eixos para toda a fachada do antigo hospital e não só a Igreja. Das três espécies propostas, embora com cores e florações diferentes, duas são caducas no Inverno o que não permitirá ter a imagem pretendida grande parte do ano, pelo que se considera que deverá ser melhor ponderada a sua escolha. Deverá ser equacionada a introdução de mais um alinhamento arbóreo. No que se refere aos inertes, considera-se uma boa opção em termos projectuais e de manutenção do espaço, desde que a inclinação da área não seja superior a três por cento devido a possíveis deslizamentos e que em termos de execução seja salvaguardado a drenagem e o impedimento do crescimento de infestantes.

---

--- Dois - Passeios em frente ao edifício comercial e escritórios – Considera-se que a solução apresentada para ligação dos dois passeios, “tapete de lajes com diferentes cores”, será positiva na utilização do espaço pelos peões e no atravessamento da via, embora se considere que deveria ter maior ligação com o próprio edifício comercial, pois está um pouco solto nos passeios. No que se refere ao pavimento proposto, riscas em calçada de vidro preto e branco, considera-se que são excessivas para a área em questão e que deverão surgir em menor número, mais desencontradas de forma a irem desaparecendo nos extremos dos passeios. Os elementos de água propostos, jactos de água com diferentes movimentos a sair das grelhas do pavimento, irão animar o espaço e contribuir para o conforto desta área, mas deverá ser melhor ponderada a sua localização, pois alguns dos jogos de água estão demasiado perto dos sítios preferenciais de passagem, nomeadamente passadeira. No que diz respeito às árvores deverá ser indicada a espécie proposta. -----

--- Três - Passeios em frente ao antigo hospital de Jesus Cristo – Considera-se que o desenho de pavimento proposto, calçada de vidro branco e preto (padrão às riscas),



ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

não contribui para reforçar a posição da Igreja, deste modo a calçada deverá ser branca, com um desenho simples e paralelo (eventualmente também com recurso a riscas), a marcar toda a fachada do antigo hospital e/ou Igreja. Os alinhamentos de árvores e mobiliário proposto, deverão ser localizados também paralelamente à fachada, pois considera-se que desta forma se destaca mais este edifício. -----

--- Quatro - Restantes passeios – O pavimento deverá ser só em calçada de vidro branco, de forma a estabelecerem uma ligação com toda a envolvente. Nestes passeios julga-se que os alinhamentos de árvores propostos estão de acordo com o pretendido. ---

--- Caso se concorde com as considerações feitas, propõe-se a marcação de uma reunião com a equipa projectista, no sentido de dar conhecimento do exposto e dar indicações de questões a ter em conta para o desenvolvimento do projecto de execução.” -----

--- Após larga troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores José Andrade e Hélia Félix, aprovar o presente estudo, em conformidade com as sugestões apresentadas e questões levantadas pela senhora Arquitecta Catarina Durão na informação atrás transcrita, que deverão ser tidas em conta pela equipa projectista no desenvolvimento do projecto de execução. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- **Instituto Tecnológico e Nuclear** – Relatório “Radioactividade medida nos Rios Tejo e Zêzere, nos anos de dois mil e dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número três mil quatrocentos e sessenta e um, de vinte e nove de Agosto de dois mil e três, da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo** dando conhecimento da deliberação tomada na reunião do respectivo Conselho de Administração a propósito da reforma de Tributação do Património IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões) e IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis). -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Informações Jurídicas** prestando esclarecimentos relativamente à anulação de receitas ou despesas da Câmara Municipal de Santarém. -----

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

- Tomado conhecimento. -----
- Informação número oitocentos e cinquenta e quatro, de um do corrente mês, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, enviando mapa referente à atribuição de espaços nas instalações desportivas municipais e de gestão Municipal, para a época desportiva dois mil e três/dois mil e quatro.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Comunicação Interna do **Director de Assuntos Culturais e Sociais** remetendo listagem de apoios financeiros e diversos aos clubes desportivos.-----
- Tomado conhecimento. -----
- Comunicação Interna do **Director de Assuntos Culturais e Sociais** remetendo Estatística respeitante aos monumentos. -----
- Tomado conhecimento. -----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e nove de Setembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**: -----
- Interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével** que começou por manifestar a sua solidariedade para com Amiais de Baixo e colocou os equipamentos de Casével ao dispor da Junta de Amiais. -----
- Estranhou a saída de João de Carvalho do Gabinete de Apoio às Freguesias, salientando o excelente trabalho que o mesmo vinha desenvolvendo. -----
- Aludiu à necessidade da Estrada da Ponte Nova de Casével tendo, de forma

ACTA N.º 020/2003  
Reunião de 15 de Setembro de 2003

- exaustiva, recordado todo o processo relacionado com esta estrada. -----
- Procedeu ao historial do processo relativo à construção de habitações sociais em Casével, insistindo no sentido de que deveria estar integrado na primeira fase. -----
- Interveio, a seguir, o senhor Mário Gomes que salientou o bom relacionamento existente entre a Câmara e o Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Pernes. A este propósito, informou que, no próximo dia vinte e sete de Novembro, haverá uma deslocação a Lisboa para doação de plaquetas. Para o efeito solicitou a possibilidade de cedência de transporte. -----
- Disse fazer parte, também, de um Grupo Columbófilo, referindo que em Janeiro de dois mil e quatro haverá uma exposição de pombos no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas que gostaria que o Executivo Municipal visitasse. Sublinhou que os pombos do Distrito de Santarém são dos melhores do mundo e este desporto é o segundo mais praticado no País.-----
- Interveio também o senhor **Diogo Anjos Moreira**, morador no Alto do Vale, que enviou à Câmara uma carta colocando diversas questões. -----
- Interveio ainda, **Alexandrina Batista**, do **Grupo de Teatro “Cena Aberta”**, que solicitou informações sobre os subsídios que anualmente são atribuídos às Associações no âmbito de protocolos celebrados. -----
- Por último, interveio o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** que prestou alguns esclarecimentos relacionados com os motivos que levaram a que, por lapso, tenha prestado algumas informações erradas sobre o processo da Precotur.-----
- A senhora **Vereadora Idália Moniz** informou que brevemente será presente em reunião a renovação de protocolos com as Associações.-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** prestou esclarecimentos relacionados com a habitação social.-----
- O **senhor Presidente** solicitou ao senhor Mário Gomes que se dirija ao Director do

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, no sentido de se verificar a possibilidade de cedência de transporte.-----

--- Informou que a coordenação do Gabinete de Apoio às Freguesias está actualmente, a cargo do senhor Vereador Manuel Afonso que continua a contar com a colaboração do Engenheiro João Carvalho e de outros técnicos do município.-----

--- Propôs que seja marcada uma reunião com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casével, senhor Arquitecto Martinho, representante da empresa adjudicatária e Executivo Municipal, para o próximo dia vinte e nove de Setembro às catorze horas e trinta minutos, a fim de, definitivamente, se esclarecer o problema da construção de habitações sociais em Casével.-----

--- O Executivo Municipal, por unanimidade, concordou, devendo convocar-se os diversos intervenientes.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Repartição em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. \_\_\_\_\_

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_

----- **OS VEREADORES** -----

--- Senhor Vereador José Andrade \_\_\_\_\_

--- Senhor Vereador Manuel Afonso \_\_\_\_\_

--- Senhor Vereador José Marcelino \_\_\_\_\_

**ACTA N.º 020/2003**  
**Reunião de 15 de Setembro de 2003**

--- Senhora Vereadora Hélia Félix \_\_\_\_\_

--- Senhora Vereadora Idália Moniz \_\_\_\_\_

--- Senhor Vereador Joaquim Neto \_\_\_\_\_

--- Senhor Vereador Soares Cruz \_\_\_\_\_

--- Senhor Vereador José Raposo \_\_\_\_\_